



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 180/2019-GP-ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto no **art. 30, inciso II, alínea f, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta quando houver inviabilidade de competição, em especial na contratação de serviços técnicos especializada com profissionais ou empresas de notória especialização vedada à inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa especializada em realização de curso/treinamento, sobre o **EMPREENDEADORISMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E ASPECTOS JURÍDICOS E PRÁTICOS**, objetivando a capacitação de produtores rurais;

CONSIDERANDO, que a empresa **J S SERVIÇOS DE TREINAMENTOS LTDA**, Nome de Fantasia: **CONEX – LIFE & PRO**, CNPJ N.º 34.667.285/0001-30, preenche os requisitos legais contidos na Lei 13.303/2016, no que tange a notória especialização;

CONSIDERANDO, o que mais consta do Processo Administrativo n.º 01.01.018502.00002305.2019.

RESOLVE:

I-DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art. 30, inciso II, alínea f, da Lei n.º 13.303/2016**, com vistas à contratação da empresa **J S SERVIÇOS DE TREINAMENTOS LTDA**, Nome de Fantasia: **CONEX – LIFE & PRO**, CNPJ N.º 34.667.285/0001-30, para a realização de curso/treinamento, sobre o **EMPREENDEADORISMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E ASPECTOS JURÍDICOS E PRÁTICOS**, objetivando a capacitação de produtores rurais, pelo valor global de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**, cuja despesa correrá por conta do **Programa de Trabalho: 23.692.3277.2453.0001, Fonte de Recurso: 01600000, Natureza de Despesa: 339039**.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2019.

Flávio Cordeiro Antony Filho
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Diretor Presidente. JS
Dec. 01/19